



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.668.376/0001-34**  
**ADM.: 2017/2020**


Fls. Nº:  
\_\_\_\_\_

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 174/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº: 061/2019**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Monte Belo – MG, nomeada pela Portaria nº 4.218 de 04 de outubro de 2019, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 4º, inciso XX, da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, art. 9º, Inciso V, considerando haver a Pregoeira e sua equipe de apoio cumprido todas as exigências do procedimento da presente licitação e não tendo havido manifestação de recursos constatado em ata no dia do certame, **ADJUDICA** à empresa: **DISTRIBUIDORA VILA NOVA LTDA ME**, CNPJ.03.875.298/0001-71 no valor estimado de **R\$ 39.829,92** ( trinta e nove mil, oitocentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos). O critério de julgamento é menor preço por item, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual contratação **EXCLUSIVA** de microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada para futuras e eventuais aquisições de **ÁGUA ENVASADA E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP**. De acordo com as especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste edital, em atendimento as seguintes Secretarias: Secretaria e Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos conforme art. 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, o resultado do Processo Licitatório nº 174/2019, modalidade Pregão Presencial, nº 061/2019.

Monte Belo, 01 de novembro de 2019.

  
Eliana Aparecida Rodrigues de Moura  
Pregoeira



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.668.376/0001-34**  
**ADM.: 2017/2020**


Fls. Nº:  
\_\_\_\_\_

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2019**

O Prefeito Municipal de Monte Belo MG, no uso das atribuições e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei Federal nº 10.520/2001 e art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e conforme consta no Processo a manifestação da Pregoeira, Resolvo, **HOMOLOGAR** o processo licitatório nº 174/2019, na modalidade Pregão Presencial 061/2019, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual contratação **EXCLUSIVA** de microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada para futuras e eventuais aquisições de **ÁGUA ENVASADA E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP**. De acordo com as especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste edital, em atendimento as seguintes Secretarias: Secretaria e Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos conforme art. 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006 e **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da seguinte empresa: **DISTRIBUIDORA VILA NOVA LTDA ME**, CNPJ.03.875.298/0001-71 no valor estimado **R\$ 39.829,92** ( trinta e nove mil, oitocentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos).. O critério de julgamento é de menor preço por item.

Monte Belo, 01 de novembro de 2019.

  
VALDEVINO DE SOUZA  
Prefeito Municipal